



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

**Relatório Final**

**Petição n.º 305/XII/3.<sup>a</sup>**

**Peticionários:**

Associações de  
Encarregados de Educação  
dos concelhos da Lousã,  
Góis, Pampilhosa e  
Miranda do Corvo – 1.º  
Peticionário

**N.º de assinaturas: 5673**

---

**Assunto:** Pretendem a reavaliação dos critérios de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais (NEE)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

### **I – Nota Prévia**

A presente petição, cujos subscritores são as associações de Encarregados de Educação dos concelhos da Lousã, Góis, Pampilhosa e Miranda do Corvo, deu entrada na Assembleia da República em 20 de novembro de 2013, tendo baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Seguiram-se os trâmites previstos na Lei do Direito de Petição (LDP) para que esta fosse apreciada, tendo sido ouvidos os peticionários por vontade expressa dos mesmos no dia 10 de dezembro de 2013.

Foi também elaborado pedido de informação sobre o conteúdo da presente petição ao Senhor Ministro da Educação e Ciência, encontrando-se em anexo a respetiva resposta.

## II – Objeto da Petição

Os peticionários pedem ao Ministério da Educação e Ciência reavalie os critérios de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, e destacam o seguinte:

“- As 183 crianças com estas necessidades, dos agrupamentos de escolas dos concelhos da Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Góis estão a ser prejudicadas pela redução do número de terapeutas especializados contratados no ano letivo 2013/2014, referindo que o corte orçamental verificado este ano atinge 50% em relação ao ano anterior;

- A situação ainda se agrava pelo facto de haver mais 23 crianças com necessidades educativas especiais nos 4 agrupamentos, o que faz com que a redução do financiamento corresponda a 60%;

- Para as referidas escolas, no ano anterior, havia 2 psicólogos, 2 terapeutas da fala, 1 terapeuta ocupacional e 1 fisioterapeuta a tempo inteiro, mais 1 terapeuta da fala e 1 terapeuta ocupacional a tempo parcial;

- Este ano só foi contratado 1 técnico por especialidade, “o que deixa dezenas de crianças sem qualquer apoio na escola”;

- A situação é angustiante e as “famílias estão a ficar com os filhos em casa”:

“A inexistência de professores de Educação Especial em número suficiente conduziu à ausência/revisão de Planos Educativos Individuais, impede a articulação destes com os docentes das respetivas turmas, impossibilita a verdadeira inclusão escolar e social, a transição para a vida pós-escolar e fica em causa a necessária articulação com o Sistema Nacional de Intervenção Precoce”.

### III – Análise da Petição

Conforme é referido na nota de admissibilidade da petição e, passando a citar:

1. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto.
2. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, não foi localizada, sobre esta matéria, qualquer outra petição ou iniciativa legislativa pendente.
3. Atento o referido, entende-se que não se verificam razões para o indeferimento liminar - nos termos do artigo 12.º da Lei de Exercício do Direito de Petição - propondo-se a **admissão da petição**.
4. Os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo estão definidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de Maio.
5. A questão dos professores de educação especial e dos apoios aos alunos com necessidades educativas especiais já foi equacionada em várias reuniões, a saber:
  1. Audição do Ministro da Educação, realizada em 15/10/2013;
  2. Audiência da Associação Portuguesa de Deficientes, Confederação Nacional das Organizações de Deficientes e FENPROF, que teve lugar em 16/10/2013;
  3. Audição do Ministro da Educação, realizada em 12/11/2013;
6. A matéria peticionada insere-se, em primeira linha, no âmbito da competência do Governo. No entanto, “compete à Assembleia da República, no exercício de funções de fiscalização, vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os atos do Governo e da Administração”.

#### IV – Diligências efetuadas pela Comissão

##### 1. Resposta do Ministério da Educação e Ciência

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/ LDP, foi questionado o Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Ciência, para que se pronunciasse sobre o conteúdo da presente petição.

Na resposta, o Ministério da Educação e Ciência afirma que “foi realizada uma reunião, nos serviços da DGEstE, com responsáveis dos agrupamentos de escolas em causa e da ARSIL (Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã), CRI que estabeleceu planos de ação com os agrupamentos referidos pelos peticionários, tendo sido as questões apresentadas totalmente esclarecidas.

- Foram apresentados em aplicação eletrónica, em sede dos referidos planos de ação, os seguintes dados:

1. AE Lousã – 94 alunos, todos elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço;
2. AE Escalada, Pampilhosa da Serra – 15 alunos, todos elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço;
3. AE Góis – 35 alunos, 34 elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço;
4. AE Miranda do Corvo – 41 alunos, 40 elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço.

- De salientar que as unidades orgânicas em causa apresentam taxas de incidência de crianças/jovens com NEEcp que, em princípio, não são consistentes com a realidade desses agrupamentos - AE Lousã (6,5%), AE Escalada, Pampilhosa da Serra (7,4%), AE Góis (8,9%), AE Miranda do Corvo (8,2%). A taxa de referência para as necessidades educativas especiais numa população escolar é de 1,8%, pelo que é possível inferir que os valores relativos apresentados englobarão, para além de crianças



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

NEEcp, também crianças com dificuldades de aprendizagem, para as quais deveriam ter sido implementadas ofertas educativas diferenciadas. De salientar, ainda, que no caso do AE de Góis, no momento presente, encontram-se financiadas, para apoio terapêutico, 34 crianças/jovens e a escola manifestou, em sede de monitorização (novembro de 2013), apenas 31 alunos NEEcp.

- No que concerne aos recursos humanos, as unidades orgânicas dispõem daqueles que são considerados necessários e adequados face às respetivas realidades e exigências da população escolar.”

### **2. Audição dos peticionários**

Tendo em conta o número de subscritores da Petição e cumprindo-se o disposto no artigo 21º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP), a Comissão de Educação, Ciência e Cultura procedeu à audição dos peticionários, na reunião de 10 de dezembro de 2013.

A representar os peticionários estiveram os subscritores: Mara Rute Reis Tomé, Teresa Regina da Conceição Matos Simões, Cristina Maria Ferreira Larguesa, Regina Maria Simões Rodrigues Vaz, Orlando António Lopes Ferreira e Mariana Fonseca Teixeira Pinheiro.

Os peticionários referiram que:

“- as 185 crianças com necessidades educativas especiais, dos agrupamentos de escolas dos concelhos da Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Góis estão a ser prejudicadas pela redução do número de terapeutas especializados contratados no ano letivo 2013/2014, o que configura um desrespeito pela legislação em vigor;

- Não estão a ser aplicadas as medidas educativas adequadas a estas crianças, para que se sintam incluídas no sistema educativo, que é de todos e para todos;

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

- Existem crianças sem terapia desde finais de maio, o que provoca um enorme retrocesso no seu desenvolvimento e um agravamento da sua situação;
- No ano letivo anterior, o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) colocou 9 técnicos, para apoio a 160 crianças. No presente ano letivo, foram colocados 4 técnicos, quando o número de crianças aumentou para 185.
- A situação é angustiante e as famílias estão a ficar com os filhos em casa.”

Posteriormente entrevistaram os senhores deputados Margarida Almeida (PSD), Agostinho Santa (PS), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), Rita Rato (PCP) e Pedro Filipe Soares, que expuseram as posições dos respetivos Grupos Parlamentares em relação a esta matéria. Toda a documentação da audição, bem como a gravação áudio, encontra-se disponível na página da Comissão, na internet.

Também a ata da audição, elaborada pelos serviços da 8ª Comissão, se encontra anexa ao presente relatório.

#### **V – Opinião do Relator**

A autora do presente relatório reserva a sua opinião para o debate em Plenário da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

**VI – Conclusões**

Face ao supra exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura emite o seguinte parecer:

- 1) O objeto da petição é claro, encontrando-se identificado o seu subscritor e sendo o texto inteligível;
- 2) Estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto.
- 3) O presente relatório deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da LDP;
- 4) A Comissão deve remeter o presente relatório aos Grupos Parlamentares e a Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência;
- 5) A petição reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada em Plenário.

Palácio de S. Bento, 21 de janeiro de 2014

**A Deputado Relatora**

**(Margarida Almeida)**

**O Presidente da Comissão**

**(Abel Baptista)**





Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

**VII - Anexos:**

**I** – Resposta do Ministério da Educação e Ciência.

**II** – Ata número 165/XII/3<sup>a</sup> SL de 10 de dezembro de 2013, às 15h00.



Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Educação, Ciência e  
Cultura  
Deputado Abel Baptista

---

SUA REFERÊNCIA  
507/8ª-CECC/2013

SUA COMUNICAÇÃO DE  
10-12-2013

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 185  
ENT.: 163  
PROC. N.º:

DATA  
16/01/2014

---

**ASSUNTO:** Resposta à Petição n.º 305/XII/3ª - "Pretendem a reavaliação dos critérios de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais (NEE)" - iniciativa de Associações de Encarregados de Educação dos Concelhos da Lousã, Góis, Miranda do Corvo e Pampilhosa da Serra

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marina Resende

Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ente. n.º 163

Data 16 / 01 / 2014

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dr<sup>a</sup> Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

Comentário à Petição n.º 305/XII/3<sup>a</sup>

**Assunto: Pedido de Informações à Petição n.º 305/XII/3<sup>a</sup>- “Pretendem a reavaliação dos critérios de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais.”**

---

Em resposta à solicitação da Secretária de Estado do Assuntos Parlamentares e da Igualdade, em Ofício n.º 6029/SEAPI de 10 de dezembro de 2013, relativa à Petição n.º 305 da iniciativa das Associações de Encarregados de Educação dos Concelhos da Lousã, Miranda do Corvo e Pampilhosa da Serra, Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência incube-me de prestar a seguinte informação:

Relativamente à matéria referida na petição em causa, de acordo com as informações prestadas pela DGEstE, importa referir o seguinte:

- Foi realizada uma reunião, nos serviços da DGEstE, com responsáveis dos agrupamentos de escolas em causa e da ARSIL (Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã), CRI que estabeleceu planos de ação com os agrupamentos referidos pelos peticionários, tendo sido as questões apresentadas totalmente esclarecidas.
- Foram apresentados em aplicação electrónica, em sede dos referidos planos de ação, os seguintes dados:
  1. **AE Lousã** - 94 alunos, todos elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço;
  2. **AE Escalada, Pampilhosa da Serra** - 15 alunos, todos elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço;
  3. **AE Góis** - 35 alunos, 34 elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço;

4. **AE Miranda do Corvo** - 41 alunos, 40 elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço.
- De salientar que as unidades orgânicas em causa apresentam taxas de incidência de crianças/jovens com NEEcp que, em princípio, não são consistentes com a realidade desses agrupamentos - AE Lousã (6,5%), AE Escalada, Pampilhosa da Serra (7,4%), AE Góis (8,9%), AE Miranda do Corvo (8,2%). A taxa de referência para as necessidades educativas especiais numa população escolar é de 1,8%, pelo que é possível inferir que os valores relativos apresentados englobarão, para além de crianças NEEcp, também crianças com dificuldades de aprendizagem, para as quais deveriam ter sido implementadas ofertas educativas diferenciadas. De salientar, ainda, que no caso do AE de Góis, no momento presente, encontram-se financiadas, para apoio terapêutico, 34 crianças/jovens e a escola manifestou, em sede de monitorização (novembro de 2013), apenas 31 alunos NEEcp.
  - No que concerne aos recursos humanos, as unidades orgânicas dispõem daqueles que são considerados necessários e adequados face às respetivas realidades e exigências da população escolar.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete  
Vasco Paulo  
Lince de Faria

Assinado de forma digital por  
Vasco Paulo Lince de Faria  
DN: c=PT, o=Ministério da  
Educação e Ciência, ou=Gabinete  
do Ministro da Educação e Ciência,  
cn=Vasco Paulo Lince de Faria  
Dados: 2014.01.16 15:58:21 Z

**ATA NÚMERO 165/XII/3ª SL**

**10.dezembro.2013 – 15h00**

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2013, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 08, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

**2. Aprovação de ata**

**3. Comunicações do Presidente**

**4. Petição n.º 305/XII/3.ª, da iniciativa de Associações de Encarregados de Educação dos Concelhos da Lousã, Góis, Pampilhosa e Miranda do Corvo que “Pretendem a reavaliação dos critérios de apoio aos alunos com Necessidades Especiais (NEE’s)” – 15h00**

- **Audição dos Peticionários**
- **Deputada Relatora:** Margarida Almeida – PSD

**5. Apreciação Parlamentar n.º 67/XII/3.ª (PCP) - Decreto-Lei n.º 146/2013 de 22 de outubro, que "Procede à 12.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho".**

- **Discussão e votação das propostas de alteração**

**6. Apreciação Parlamentar n.º 69/XII/3.ª (PCP) - Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro que aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior**

- **Discussão e votação das propostas de alteração**

**7. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para audição da Secretária de Estado da Ciência, para que preste esclarecimentos sobre como decorreu o concurso FCT investigador 2013.**

- **Análise e votação**

**8. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição da Secretária de Estado da Ciência, para que preste esclarecimentos sobre o concurso FCT investigador 2013.**

- **Análise e votação**

**9. Projeto de Resolução n.º 862/XII, do BE, Recomenda ao Governo que proceda à abertura do processo de classificação do cinema Odéon**

- **Discussão**

## 10. Data da próxima reunião

**Dia 12 de dezembro de 2013**

-----

### 1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

Na ausência do Sr. Presidente da Comissão, a reunião foi presidida pelo Sr. Vice-Presidente, Deputado Acácio Pinto.

O Sr. Deputado Pedro Filipe Soares (BE) solicitou o adiamento do ponto 9 da Ordem do Dia, o que foi aceite.

A Sra. Deputada Elza Pais (PS) solicitou a antecipação da discussão dos pontos 7 e 8, passando os mesmos para pontos 5 e 6.

O Sr. Presidente submeteu à consideração dos presentes a proposta de inclusão na Ordem do Dia de um requerimento do BE, entregue no dia anterior, pelas 15h45, para a audição do Ministro da Educação e Ciência, sobre a isenção de realização da prova aos professores contratados com mais de 5 anos de experiência, tendo a proposta merecido acolhimento de todos os presentes.

Com estas alterações, a proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da Deputada do PEV.

### 2. Aprovação de ata

A ata n.º 164, de 4 de dezembro de 2013, foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da Deputada do PEV.

### 3. Comunicações do Presidente

- 3.1. O Sr. Presidente comunicou que foi entregue um requerimento potestativo, pelo Grupo Parlamentar do PS, para audição do Ministro da Educação e Ciência, para debater os resultados do PISA 2012, no contexto das políticas de empobrecimento da escola pública, tendo a Sra. Deputada Odete João (PS) solicitado o agendamento urgente da mesma, se possível na semana seguinte.
- 3.2. O Sr. Presidente transmitiu que foi autorizada a prorrogação, por mais 60 dias, do prazo de baixa à Comissão do Projeto de Lei n.º 228/XII - Partilha de Dados Informáticos -, pelo que o mesmo termina em 9 de fevereiro.
- 3.3. Comunicou ainda que a visita do Grupo de Trabalho da Educação Especial à CERCILEI, agendada para 9 de dezembro e cancelada na sequência do agendamento da Sessão Plenária, foi reagendada para o dia 14 de janeiro, de acordo com o mesmo programa.
- 3.4. Recordou ainda a necessidade de reagendamento da visita a Aljubarrota, também prevista para o dia 9 de dezembro e, entretanto, cancelada. A Sra. Deputada Odete João (PS) sugeriu o agendamento da deslocação o mais breve possível, de

preferência numa terça-feira, visto que muitos Deputados estão comprometidos com debates do Parlamento dos Jovens, que decorrem habitualmente à segunda-feira.

- 3.5. O Sr. Presidente informou que o programa da visita do Grupo de Trabalho do Desporto a Guimarães - *Cidade Europeia do Desporto 2013*, no dia 16 de dezembro, sofreu uma alteração, passando o seu início para as 10h00, de acordo com o seguinte programa:

10h00: Receção e visita ao Complexo Municipal das Piscinas e à Pista de Atletismo

11h00: Reunião com a Comissão Executiva da Cidade Europeia do Desporto, na Câmara Municipal de Guimarães

- 3.6. Transmitiu ainda que a reunião do dia 11 de dezembro, pelas 14h00, para audição do subscritor da Petição n.º 297/XII, foi desmarcada por indisponibilidade do deputado relator, Pedro Delgado Alves (PS).

- 3.7. Relativamente à Petição *on-line* tratada como expediente, por despacho do Vice-Presidente da Assembleia da República, relativa ao pedido de integração de docente da Escola Soares dos Reis, foi deliberado solicitar informação ao Ministro Educação e Ciência.

- 3.8. O Sr. Presidente comunicou também que a audição dos subscritores da Petição n.º 307/XII – Cinema Odéon -, que se encontrava agendada para aquele dia, foi cancelada por indisponibilidade dos peticionários. Foi deliberado proceder à sua calendarização para o dia 7 de janeiro, tendo sido indicada a Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS) como relatora.

- 3.9. Por último, foram apreciados os relatórios das seguintes audiências/audições, não se tendo registado observações em relação aos mesmos:

- Audição realizada pelo Grupo de Trabalho da Partilha de Dados Informáticos à ASSOFT, APRITEL e ACAPOR;
- Audiência ao Professor António Branco, sobre a preparação tecnológica da língua portuguesa para a era digital;
- Audiência aos representantes do Agrupamento de Escolas da Maia.

4. **Petição n.º 305/XII/3.<sup>a</sup>, da iniciativa de Associações de Encarregados de Educação dos Concelhos da Lousã, Góis, Pampilhosa e Miranda do Corvo** que “Pretendem a reavaliação dos critérios de apoio aos alunos com Necessidades Especiais (NEE’s)” – 15h00

O Sr. Presidente apresentou as boas-vindas aos subscritores da Petição - Mara Rute Reis Tomé, Teresa Regina da Conceição Matos Simões, Cristina Maria Ferreira Larguesa, Regina Maria Simões Rodrigues Vaz, Orlando António Lopes Ferreira e Mariana Fonseca Teixeira Pinheiro – que expuserem os fundamentos que justificaram a apresentação da Petição. Referiram, em suma:

- As 185 crianças com necessidades educativas especiais, dos agrupamentos de escolas dos concelhos da Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Góis estão a ser

prejudicadas pela redução do número de terapeutas especializados contratados no ano letivo 2013/2014, o que configura um desrespeito pela legislação em vigor;

- Não estão a ser aplicadas as medidas educativas adequadas a estas crianças, para que se sintam incluídas no sistema educativo, que é de todos e para todos;
- Existem crianças sem terapia desde finais de maio, o que provoca um enorme retrocesso no seu desenvolvimento e um agravamento da sua situação;
- No ano letivo anterior, o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) colocou 9 técnicos, para apoio a 160 crianças. No presente ano letivo, foram colocados 4 técnicos, quando o número de crianças aumentou para 185.
- A situação é angustiante e as famílias estão a ficar com os filhos em casa.

A Sra. Deputada Margarida Almeida (PSD) agradeceu a exposição e fez referência à necessidade de reequacionamento dos CRI's e da sua adaptação à realidade da escola atual e ainda à importância do envolvimento de todos os parceiros na operacionalização da legislação. Afirmou que foi constituído um grupo de trabalho no Ministério da Educação e Ciência, tendo em vista a melhoria dos instrumentos ao serviço das necessidades educativas especiais. Perguntou, por último, se se registou alguma alteração em relação à colocação de técnicos naqueles agrupamentos, desde a apresentação da Petição.

O Sr. Deputado Agostinha Santa (PS) agradeceu a exposição, sublinhando que este não é, lamentavelmente, caso único. Referiu-se à intervenção do Sr. Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, na última audição na Comissão, segundo o qual faltavam colocar apenas 16 professores de Educação Especial, o que não corresponde à realidade. Assim, considerou importante a responsabilização de quem toma as medidas, cabendo ao Parlamento efetuar a sua fiscalização, no sentido de a inclusão poder ser de qualidade.

A Sra. Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) agradeceu a exposição e colocou algumas questões, nomeadamente sobre o financiamento aos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI's), sobre o tipo de apoios concretos de que necessitam os agrupamentos, sobre o eventual feedback que têm recebido da tutela e ainda sobre se se registaram atrasos na colocação de técnicos ou se existe a garantia de que não vão ser colocados mais técnicos no presente ano letivo.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) informou os peticionários que dirigiu uma pergunta ao Governo sobre esta questão, não tendo, no entanto, obtido ainda qualquer resposta. Considerou que a situação é grave, por estar a ser ameaçado o direito à educação dos alunos com necessidades educativas especiais e por estar a ser desrespeitada a sua dignidade. Referiu-se ainda à redução do financiamento dos CRI's, na ordem dos 40%, segundo informação do Presidente da Pró-Inclusão, o que configura um retrocesso, no que à escola inclusiva diz respeito.

O Sr. Deputado Pedro Filipe Soares (BE) saudou os peticionários e manifestou solidariedade em relação à sua pretensão, lamentando a discriminação de que estão a ser alvo as crianças com necessidades educativas especiais. Considerou ainda que o Governo tem de ser chamado à razão, por não cuidar dos cidadãos que mais necessitam do seu apoio, entendendo que a escola deixou de ser um espaço de inclusão.

Os representantes dos peticionários reafirmaram o desinvestimento que tem sido efetuado nestas crianças, esclarecendo que se registou um aumento do número de alunos em relação



ao ano anterior, que foi acompanhado de uma redução de financiamento, o que ilustra, segundo consideraram, a indiferença deste Governo em relação a estas crianças, que se encontram há quase seis meses sem qualquer tipo de terapia. Ainda relativamente ao financiamento, sublinharam que no ano anterior rondou os 180.000 €, para 160 crianças, enquanto que em 2013/2014 deverá ser de 87.000 €, para 185 crianças.

Referiram-se ainda à colocação dos professores de Educação Especial, que se verificou com 3 semanas de atraso em relação aos restantes professores, e afirmaram que pretendem dar um contributo na identificação de soluções para este problema. Concluíram, lançando um apelo a todos os Deputados, para que se empenhem na procura de uma solução para aquelas crianças, reafirmando que a situação é insustentável e corresponde a um enorme retrocesso.

A documentação da audição, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na internet](#).

**5. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP**, para audição da Secretária de Estado da Ciência, para que preste esclarecimentos sobre como decorreu o concurso FCT investigador 2013.

O requerimento do PCP foi discutido conjuntamente com o do BE (ponto 6).

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) apresentou o requerimento, chamando a atenção para a necessidade de a Sra. Secretária de Estado esclarecer, na Comissão, a forma como decorreu o concurso, uma vez que os investigadores denunciam situações de irregularidades, de incumprimento das regras mínimas e de práticas pouco transparentes.

O Sr. Deputado Pedro Filipe Soares (BE) apresentou o requerimento do BE, referindo-se ao incumprimento do regulamento do concurso e à possibilidade de estar em curso um processo de despedimento coletivo de cerca de 1000 investigadores, o que corresponde a um ataque brutal à investigação em Portugal.

A Sra. Deputada Elza Pais (PS) afirmou que o PS acompanha os requerimentos apresentados e lamentou a possibilidade de o concurso não integrar os 1200 investigadores do programa Ciência, provocando o abandono de muitos projetos. Fez ainda referência às irregularidades e às formas de seriação do concurso.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) afirmou não concordar com os argumentos aduzidos.

O Sr. Deputado Amadeu Albergaria (PSD) comunicou o voto favorável do PSD.

Submetidos a votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

Após uma discussão sobre a metodologia a adotar no caso de dois requerimentos sobre o mesmo objeto, foi deliberado que deve ser considerada a ordem de entrada dos requerimentos, adotando-se aliás uma prática já seguida pela Comissão, pelo que o PCP deverá ser o único partido interpelante como partido requerente na audição.

**6. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE**, para audição da Secretária de Estado da Ciência, para que preste esclarecimentos sobre o concurso FCT investigador 2013.

O requerimento foi discutido conjuntamente com o requerimento do PCP sobre o mesmo assunto (ponto 5).

**7. Apreciação Parlamentar n.º 67/XII/3.ª (PCP)** - Decreto-Lei n.º 146/2013 de 22 de outubro, que "Procede à 12.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho".

A Deputada Odete João (PS) propôs que fosse dado um prazo, no mínimo, de 48 horas, para os Grupos Parlamentares, querendo, apresentarem propostas de alteração.

Nessa sequência, foi consensualizado que o prazo para apresentação de propostas de alteração terminava às 24 horas de 5.ª feira, dia 12 e a discussão e votação de todas as propostas de alteração, apresentadas na generalidade e na especialidade, ficava agendada para a reunião seguinte, do dia 17 de dezembro.

**8. Apreciação Parlamentar n.º 69/XII/3.ª (PCP)** - Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro que aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior

Foi adotado o mesmo procedimento da Apreciação Parlamentar anterior, podendo os Grupos Parlamentares apresentar propostas até às 24 horas de 5.ª feira e procedendo-se à sua discussão e votação na reunião do dia 17.

**9. Projeto de Resolução n.º 862/XII**, do BE, Recomenda ao Governo que proceda à abertura do processo de classificação do cinema Odéon

Adiado.

**10. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE**, para audição do Ministro da Educação e Ciência, para que preste esclarecimentos sobre a isenção de realização da prova por parte dos professores contratados com mais de 5 anos de experiência

O Deputado Pedro Filipe Soares (BE) fez a apresentação do requerimento, referindo que se verificou uma trapalhada política e jurídica, tendo o Ministério da Educação e Ciência alterado as negociações anteriores e colocado as escolas em estado de sítio.

Não se tendo registado outras intervenções, o requerimento foi votado, tendo sido rejeitado com os votos contra dos deputados do PSD e do CDS-PP e registando os votos a favor dos deputados do PS, do PCP e do BE.

## **11. Data da próxima reunião**

**Dia 12 de dezembro de 2013**

A reunião foi encerrada às 16:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 10 de dezembro 2013



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

**O VICE-PRESIDENTE**

**(Acácio Pinto)**

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto  
Amadeu Soares Albergaria  
Carlos Enes  
Duarte Marques  
Elza Pais  
Inês de Medeiros  
Isidro Araújo  
Isilda Aguincha  
Margarida Almeida  
Maria Conceição Pereira  
Maria da Conceição Caldeira  
Maria José Castelo Branco  
Michael Seufert  
Nilza de Sena  
Odete João  
Paulo Cavaleiro  
Pedro Pimpão  
Rita Rato  
Rui Pedro Duarte  
Agostinho Santa  
Ana Oliveira  
António Cardoso  
Inês Teotónio Pereira  
João Pinho de Almeida  
Maria Ester Vargas  
Maria João Ávila  
Paula Baptista  
Pedro Filipe Soares  
Pedro Lynce

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia  
Luís Fazenda  
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista